
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 39, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmo. Sr. Brigadeiro Engenheiro Luiz Felipe Machado de Santana.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmo. Sr. Brigadeiro Luiz Felipe Machado de Santana pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene desta Assembléia Legislativa, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1970.

Gen. Abbas Arruda
Presidente
Mário Queiroz
1º Vice-Presidente
Antonio Teixeira
1º. Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º. Secretário

DOE Nº 21.933, DE 18/12/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.